



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
051/2023-FMAS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS E A EMPRESA
ZAMBONI MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO LTDA.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado por sua gestora Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: ZAMBONI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº **03.654.492/0001-27**, com sede à Avenida Sebastião Camargo Corrêa nº 204, bairro Centro, na cidade de Breu Branco - PA, representado por seu representante legal, Sr. **DINIZ ZAMBONI RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0158799682 SSP/BA, CPF nº **095.837.265-91**.

OBJETO DO CONTRATO: qualificada para aquisição futura de Materiais de Construção, materiais elétricos e insumos, para suprir as necessidades de todas as secretarias e fundos municipais de Breu Branco-PA, com a finalidade de atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as condições estabelecidas, no edital do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-019/2022-PMBB e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme preços registrados na **ARP nº 001/2023-PMBB**.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-019/2022-PMBB**, Processo Administrativo nº **2022.1025-01-SEMAP**, homologado em 06/01/2023 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 001/2023-PMBB**.

1.2– Contrato Administrativo nº **051/2023-FMAS**, com vigência de **03/07/2023** à **31/12/2023**;

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;

III– DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula quarta do Contrato Administrativo nº **051/2023-FMAS**, conforme descrito a seguir:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: MARIA DE NAZARÉ CIRILA GOMES, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, nº 12267-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **ANDREIA SILVA MIRANDA**, Assessor Especial I, matrícula nº 19120-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, designada pela Portaria nº 10241, de 26 de setembro de 2023.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2023.0926-39/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 26 de setembro de 2023.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência
E Desenvolvimento Social